



**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.608.820/0001-23, localizado na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, PaineL/SC, por meio do Prefeito, Sr. **ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, e a(s) Pessoas Jurídicas(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, em face da Classificação das Propostas apresentadas, da Homologação pela Autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

a Pessoa Jurídica com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL E LOCAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA O ANO DE 2024, conforme especificações constantes no Anexo II, do Edital e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica Detentora desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão do art. 84, da Lei nº 14.133/21.



2.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Paineel não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) Beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3- Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos de redução dos preços praticados no Mercado.

2.4- A Ata poderá sofrer alterações, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela Pessoa Jurídica DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

#### **FORNECEDOR**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contatos:

Representante:

SELEÇÃO DE PROPOSTA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL E LOCAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA O ANO DE 2024, de acordo com os serviços inseridos na Planilha Orçamentária (Pesquisa de Preços) e demais anexos que acompanham este documento:



*MECÂNICA GERAL E LOCAL  
PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO*

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO P/ HORA (RS)	VALOR SUBTOTAL (RS)
1	500	HR	Serviço de mão de obra em Sistemas Hidráulicos - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
2	500	HR	Serviço de mão de obra de retífica de motores e cabeçotes - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
3	500	HR	Serviço de Tornearia, Plaina, Fresa e Solda - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
4	600	HR	Serviço de Funilaria, Estofaria, Chapeação e Pintura - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
5	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)		
6	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans		
7	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus		
8	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões		
9	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas		
10	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas		
					<b>VALOR TOTAL (RS)</b>



*MECÂNICA GERAL E LOCAL  
PRESTADOS NA LOCALIDADE CASA DE PEDRA*

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO P/ HORA (RS)	VALOR SUBTOTAL (RS)
11	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)		
12	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans		
13	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus		
14	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões		
15	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas		
16	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas		
					VALOR TOTAL (RS)

*MECÂNICA GERAL E LOCAL  
PRESTADOS ATÉ 30Km DA SEDE DO MUNICÍPIO*

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO P/ HORA (RS)	VALOR SUBTOTAL (RS)
17	500	HR	Serviço de mão de obra em Sistemas Hidráulicos - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		

18	500	HR	Serviço de mão de obra de retífica de motores e cabeçotes – todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
19	500	HR	Serviço de Tornearia, Plaina, Fresa e Solda - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
20	600	HR	Serviço de Funilaria, Estofaria, Chapeação e Pintura - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)		
21	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)		
22	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans		
23	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus		
24	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões		
25	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas		
26	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas		
					<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

**VALOR TOTAL (R\$): ...**

3.1.1- Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível prestação dos serviços.

3.2- Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3- O objeto deverá estar de acordo com a descrição constante no Anexo II, do Edital e da Proposta Comercial da DETENTORA.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(A) FISCAL**



4.1- Fica designado(a) como Fiscal o (a) Servidor(a) Público Municipal: Adriano Quirino da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Email: [compras@paineel.sc.gov.br](mailto:compras@paineel.sc.gov.br). Telefone: (49) 3235-0034.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024 e a(s) Proposta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima relacionada(s).

5.1.1- As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para prestação dos mesmos, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo II, do Edital e Proposta Comercial;

5.2- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (CDC), CC e Legislações pertinentes à matéria.

5.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Paineel/SC \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
**Prefeito**